

Inflação de Salvador é a 2ª mais baixa do país

HIEROS VASCONCELOS
REPORTER

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA-15) de outubro, divulgado ontem, pelo IBGE, ficou em 0,28% na Região Metropolitana de Salvador (RMS). O IPCA-15 funciona como uma prévia da inflação oficial do mês. Para o cálculo, os os preços foram coletados entre 14 de setembro e 11 de outubro e comparados com aqueles vigentes de 15 de agosto a 13 de setembro.

A prévia da inflação constatada na RMS e em Salvador, no mês de outubro, foi a 2ª mais baixa do país, dentre os 11 locais pesquisados separadamente pelo IBGE, desacelerando em relação ao resultado de setembro, de 0,35%, e ficando abaixo do índice nacional, que foi de 0,54%.

Oito grupos de produtos e serviços tiveram aumento neste mês. Os que mais aumentaram e contribuíram para a alta do IPCA-15 foram os preços dos grupos habitação, (1,62%) e alimentação (0,63%), puxados, respectivamente, pela energia elétrica (5,28%) e pelas carnes (5,30%). A principal contribuição para puxar o

IPCA-15 da habitação para cima foi por causa da energia elétrica residencial (5,28%), que entrou na bandeira tarifária vermelha patamar dois, a partir de 1º de outubro. O gás de botijão (1,45%) também teve aumento relevante de preço.

O aumento de preços na alimentação foi puxado pela forte alta das carnes (5,30%), como a costela (7,66%), o chá de dentro (5,39%) e a alcatra (6,01%).

Itens como o café moído (4,99%) e o leite longa vida (4,12%) também contribuíram para a alta do custo da alimentação na RMS, segundo o IPCA-15.

Entretanto, dentre os alimentos, também houve quedas relevantes de preços, por exemplo entre os tubérculos, raízes e legumes (-11,16%), como a cebola (-22,82%, item com a maior redução), e as frutas (-1,65%), como a manga (-21,56%), que ajudaram a aliviar a alta geral da alimentação.

Preço de transportes teve queda por causa da gasolina e passagem aérea

A surpresa deste mês foi a queda média de preços dos transportes (1,13%), no entanto, puxada, principalmente, pela gasolina (-2,93%) e

Foto: Romildo de Jesus



BOTIJÃO

Prévia da inflação elevou o valor do gás de cozinha (1,45%), segundo IBGE

pela passagem aérea (-9,33%).

A queda do preço dos transportes na prévia de outubro se deu, principalmente, por conta dos combustíveis (-3,01%), em especial, da gasolina (-2,93%), item que mais ajudou a segurar o IPCA-15 da RM Salvador. A passagem aérea (-9,33%), o ônibus urbano (-1,86%) e o transporte por aplicativo (-6,55%) também foram importantes para a deflação do grupo.

Apesar disso, o IPCA-15 da RM Salvador com o mês de outubro, em relação a todo ano de 2024, acumulou alta de 3,60% e foi o 5º maior índice do país, mas

passou a ficar abaixo do registrado no Brasil como um todo (3,71%);

Os índices mais altos foram registrados no município de Goiânia/GO (1,07%), e nas RMS Curitiba/PR (0,63%) e São Paulo/SP (0,61%).

Com o resultado do mês, o IPCA-15 da RM Salvador acumula alta de 3,60% no ano de 2024 (janeiro a outubro). Apesar de ter aumentado em relação a setembro (quando estava em 3,31%), passou a ficar abaixo do índice nacional (3,71%) e caiu de 2º para 5º mais elevado entre os 11 locais pesquisados.

No acumulado nos 12 meses encerrados em outu-

Oito grupos de produtos e serviços tiveram alta este mês. Os que mais contribuíram foram habitação e alimentação

bro, o IPCA-15 da RMS está em 3,95%, mantendo-se abaixo do nacional (4,47%) e ficando apenas como o 8º entre os 11 locais pesquisados.

O quadro a seguir mostra os resultados do IPCA-15 de outubro de 2024, para o Brasil e cada uma das áreas investigadas separadamente.

Exposição marca mês da Consciência Negra

Uma mostra sobre os ecos de um dos maiores e mais representativos levantes liderados por africanos na história do Brasil, baseada em fundamentos filosóficos, históricos e intelectuais presentes na Revolta dos Malês, é a proposta apresentada por "Ecos Malês", nova exposição que ocupará a Casa das Histórias de Salvador a partir de 1º de novembro, às 11h, com entrada gratuita no dia da abertura, marcando o mês da Consciência Negra e das diversas atividades do Salvador Capital Afro. A mostra fica em cartaz até maio de 2025.

Previdência lança serviço para aposentados

Os servidores públicos estaduais efetivos, civis ou militares, que tenham interesse em preparar a transição para a inatividade, vão passar a contar com o apoio de um canal de atendimento exclusivo. Trata-se do Serviço de Orientação para a Aposentadoria e Reserva, que está sendo lançado em todo o Estado.

Fecomércio BA e Sebrae promovem grande evento gratuito

No mês em que se comemora o Dia Mundial do Empreendedorismo Feminino, o Sistema Comércio BA - Fecomércio, Sesc e Senac e o Sebrae se unem para realizar o "Mulher + Comércio". Será um evento gratuito voltado à capacitação em gestão de negócios ligados ao setor terciário, dirigido às mulheres empresárias e empreendedoras do estado da Bahia, como também as que desejam começar a empreender. Em dois dias (27 e 28/11) o público poderá assistir a palestras e painéis com grandes nomes do mercado local e nacional, no Teatro Sesc Casa do Comércio, além de participar de oficinas 100% práticas na unidade Senac, localizada no 7º andar do edifício sede do Sistema Comércio BA. As vagas são limitadas e as inscrições já podem ser realizadas via Sympia.

Na abertura do Mulher + Comércio, na manhã do dia 27/11, ocorrerá o lançamento

do livro "Mulheres Empreendedoras da Bahia", uma realização da Fecomércio BA, por meio da sua Câmara da Mulher Empresária. Com texto da historiadora Patrícia Valim e prefácio assinado pela diretora-executiva da CNC - Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, Simone Guimarães, a publicação apresenta o contexto histórico em torno das primeiras iniciativas de empreendedorismo feminino na Bahia, ao lado de histórias contando a trajetória de empreendedoras radicadas no Estado.

O lançamento será marcado por uma Roda de Conversa entre a autora, Patrícia Valim; a diretora-executiva da CNC, Simone Guimarães; a coordenadora da CME da Fecomércio BA, Ana Carolina Alonso; que também participou da curadoria da publicação e do Mulher + Comércio, além da presença das homenageadas.

Eles foram vizinhos no centro de Salvador, em 1890, Tarquinio e Ruy duelaram

Luiz Guilherme Pontes
Tavares*

O livro Direitos de importação em ouro. Cartas do Ministro da Fazenda, Cons. Ruy Barbosa e do Dr. Aristides Galvão de Queiroz seguidas de considerações sobre as tarifas do Brasil e da União Americana (Salvador: Imprensa Popular, 1890), organizado e patrocinado pelo empresário Luiz Tarquinio (1844-1903), reclama nova edição, cuja comentada por economista que transite bem na ficção. A obra tem 292 páginas e documenta a polêmica do empresário com o ministro em torno da política econômica do início da República.

Tarquinio publicou as cartas dele no Jornal de Notícias, as oito primeiras sob o pseudônimo W. As respostas atribuídas ao ministro Ruy Barbosa foram publicadas no Diário da Bahia, assinadas sob o pseudônimo de Z., que, na verdade, encobria o engenheiro, médico, professor, doutor em Matemática e político soteropolitano Aristides Galvão de Queiroz (1845-1925), colaborador daquele que, em 1907, seria conhecido com o aposto de "O Águia de Haia". O duelo foi marcado pelo propósito de desqualificar as argumentações um do outro, mas ele mantém roupagem elegante e culta. Tarquinio, na primeira carta, carimba a proposta econômica do ministro da Fazenda com esta sentença: "... infelizmente, de sua leitura ficou-me ainda uma vez a convicção de que aos vossos informantes, sobre matéria comercial, fadecide idoneidade ou boa fé". p. 1

Há exemplar do livro na Seção de Obras Raras da Biblioteca Pública do Estado da Bahia, nos Barris. O que li, no início de setembro passado, pertenceu à Associação Typographica Bahiana, instituída criada em 1871, de que participavam gráficos, jornalistas e figuras públicas. Foi impresso pela Imprensa Popular, tipografia que funcionava no número 42 da Rua Coberito Grande, depois denominada de Rua Rodrigues Alves, localizada no Comércio. Desconheço informações sobre essa tipografia, mas sei que Tarquinio estreitou, na segunda metade da década de 1890, colaboração com o gráfico e editor Cincinnato José Melchiodi (Cachoeira, 1858-Salvador, 1920), proprietário da Typographia Bahiana.

Os vizinhos da Rua dos Capitães

A diferença de idade de Tarquinio e Ruy é de cinco anos; ambos nasceram na mesma rua, denominada Ruy Barbosa desde 1903, no centro de Salvador.

Ainda não há informações sobre algum convívio dos dois e sequer cheguei a alguma foto dos dois ilustres brasileiros juntos, na fase adulta. A citada rua, na primeira metade do século XIX, já apresentava os maus tratos que se acentuavam até os dias de hoje. Não se pode comparar o berço dos dois; Ruy nasceu em lar modesto, mas tinha parentes com posses e prestígio. Luiz nasceu em lar situado numa viela estreita e enlameada, perpendicular à rua na qual Ruy nasceria em 05 de novembro de 1849. O futuro empresário é filho de mãe solteira, negra, lavadeira e bonequeira, a quem ele auxiliaria desde menino e a quem jamais abandonaria. Desconheço se ela, dona Maria Luiza dos Santos, teve alguma aproximação com dona Maria Adélia, mãe de Ruy, que produzia bolos para vender e, assim, auxiliar nas despesas da família.

Ruy Barbosa estudou Direito em Recife e em São Paulo, enquanto Luiz, que aos 10 anos, com a autorização da mãe, que ajudou a alfabetizá-lo, adotaria do sobrenome Tarquinio, cursou apenas três séries do primário, mas, na altura da querela com o ministro da Fazenda, era leitor incansável, poliglota e transitava com conforto nos campos do Direito e da Economia. Viajara para a Europa em mais de 20 ocasiões e fora sócio de empresa importadora de tecidos, onde contribuiu também como designer têxtil. Em 1890, ele estava à véspera de fundar a Companhia Empório Industrial do Norte (CEIN), dona da Fábrica da Boa Viagem, na Península Itapagipana. Se a proposta de Ruy visava incentivar a industrialização do Brasil, por que Tarquinio mostrou-se contra? Porque ele entendia que a proposta de Ruy era açodada.

Isso está patente no 2º parágrafo da p. 203 do livro: "Não será raciocinar como criança supor que basta uma lei restritiva da importação para fazer baixar instantaneamente uma indústria nacional capaz de suprir o déficit produzido por tal lei?" Tarquinio, pois, questionara: se não havia fábrica no país, por que, então, dificultar a importação de produtos?

A bibliografia sobre Luiz Tarquinio tem publicações relevantes e inclui preciosidades como o texto do escritor Péricles Madureira de Pinho (1908-1978), que publicou seu Luiz Tarquinio (Salvador: Companhia Empório Industrial do Norte, 1944) no ano do centenário de nascimento do empresário. Há, todavia, muito o que pesquisar a fim de entender o personagem exemplar desta nossa Bahia e deste nosso Brasil. Um dos aspectos curiosos é o exercício do jornalismo por Tarquinio. Contribuiu até mesmo na nascente (final do século XIX) comunicação empresarial com os periódicos O Operário e Cidade do Bem, ambos destinados aos operários da sua fábrica de tecidos e os residentes da Vila Operária da Boa Viagem. A sugestão está colocada!

Entre as publicações de Tarquinio, muitas das quais folhetos reunindo textos jornalísticos, incluem-se. O elemento escravo

e as questões econômicas do Brasil (Salvador: Typ. Dos Dois Mundos, s.d.). Em 1892, reuniu artigos publicados na Capital Federal (Rio de Janeiro) sob o título de Auxílio às indústrias (Salvador: Imprensa Popular), a única obra em PDF que encontrei - <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/222327>. A solução da crise (Salvador: Imprensa Popular, 1892) e Apelo aos ilustres representantes da nação (Rio de Janeiro: Litho-typographia de Pinheiro, 1895).

Mais de 30 cartas de lá para cá

Foi Luiz Tarquinio quem publicou a primeira carta e, duelo iniciado, seguiram-se outras sete, assinadas com o pseudônimo de W. e contraditadas por Z., o escritor Aristides Galvão de Queiroz, distinguido pelo ministro Ruy Barbosa para a tarefa. O debate prosseguiu com a troca cerca de mais oito cartas de cada lado e à coletânea se somou o arrazoado final de Tarquinio submetido ao exame público se o seu ponto de vista era o correto. Selecionei trechos do livro, inclusive a apresentação, e atualizei a ortografia. Eis o primeiro texto:

"Combatendo o alvitre tomado pelo Governo de mandar cobrar integralmente em ouro os direitos de importação, publiquei no Jornal de Notícias deste Estado, com o pseudônimo de W., as oito primeiras cartas que se seguem, dirigidas ao Ministro da Fazenda, o preclaro Sr. Cons. Ruy Barbosa.

A essas cartas, primeira-mente sob o pseudônimo X. e depois com sua assinatura, respondeu o ilustrado Sr. Dr. Aristides Galvão de Queiroz, a quem pedi venia para inserir neste volume os artigos que tão cortesmente opôs aos meus.

Cabe agora ao público, analisando os escritos que submeto ao seu esclarecido juízo, apreciar de que lado está a razão". Esse primeiro trecho está datado de novembro de 1890 e, no final, estampa a assinatura de Tarquinio. O próximo trecho, publicado na página 45 do livro, revela que ele se surpreenderia, após a oitava carta, com o prosseguimento da querela:

"Terminando esta série de cartas, peço-vos desculpa se de qualquer modo involuntariamente vos magoei. Citando-vos contra vós mesmo, não tive em mira salientar a divergência de vossas próprias ideias para desmerecer-vos no talento e no tão ilustre nome. O meu fim foi antes mostrar que não vos faltam habilidades para bem desempenhardes o importante cargo de ministro das finanças; mas que a diversidade de trabalhos a que vos entregais, a pouca prática dos negócios econômicos e financeiros e o acúmulo com que procurais promover o nosso engrandecimento vos levam a apresentar falhas em trabalhos, que seriam perfeitos se lhes destinásseis tempo para refletido estudo."

A propósito, no 10ª carta (p. 91 do livro), o representante do ministro da Fazenda anuncia sua disposição de prosseguir a querela:

"Volto a ela com um novo estímulo produzido pela vossa extraordinária habilidade em desenhar contradições onde realmente não existem, apresentando-as aos nossos leitores desatentos, que, lendo um jornal e não um livro ou uma revista científica, não se acham dispostos nem se dão ao trabalho de examinar o verdadeiro sentido e significação especial de cada palavra empregada nos trechos ou expressões aparentemente contraditórios."

Na página 182, após a troca de novas cartas, o elegante Luiz Tarquinio propõe ao representante do ministro:

"E" bem possível que tenha razão, e nesse caso quero adotar o meio fácil de habilitar o público a um julgamento seguro, impondo ao mesmo tempo a mim próprio tudo o que facilite a minha condenação. Este meio é reunir quanto tenho escrito, e publicar em um volume que farei distribuir não só neste como nos outros estados da República. Se quiserdes fazer o mesmo quanto aos vossos escritos, nada tenho a opor; entretanto, prefiro que me permitais publicá-los conjuntamente com os meus, a fim de tornar mais fácil ao público a sua acareação.

Creio dar com isto a prova mais cabal de que não é intenção minha armar à superficialidade de uma leitura rápida."

Em nenhuma das cartas de Tarquinio há protesto dele pelo fato do ministro não lhe responder, de pena própria, as cartas a ele dirigidas. Faz, no entanto, de conta que é o próprio Ruy o autor, de modo que ele o mantém no texto como o único e qualificado interlocutor, como demonstra este trecho da p. 221:

"Quem na melhor boa fé, e fundado na justa nomeada que tem S.S. de talento, erudito e aplicado, não lhe daria o voto para que dirigisse as finanças do país? Ninguém por certo. Entretanto o que faria com todo seu talento, quando de cada frase, de cada palavra sua transuda a maior negação para assuntos econômicos, financeiros e comerciais?"

Ao final do livro, na p. 282, o qualificado e admirável Luiz Tarquinio, o filho do povo que ascendeu à riqueza, escreve:

"Terminando este trabalho, que foi além dos limites que tinha-lhe traçado, peço ainda uma vez ao ilustrado ministro da Fazenda que não veja em minhas palavras o desejo de lhe ser hostil. Prende-me a si os sentimentos da mais forte simpatia por sua pessoa e de admiração ao seu privilegiado talento.

O meu fim foi apenas prestar um serviço ao meu país, orientando-o em questões sobre as quais a maioria da população tem ideias completamente falsas."

Viva o Brasil e os brasileiros decentes!

* Jornalista, produtor editorial e professor universitário. É o 1º vice-presidente da ABI. lulapt2@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE
CNPJ Nº 13.913.355/0001-13
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 12PE/2024. Tipo: Menor preço por item. Local: <https://emunicipio.com.br/caldeiraogrande/modalidade/index.php> Dia 07/11/2024, às 10:00 horas. Objeto: Fornecimento, sob demanda, de lâminas, parafusos e baterias destinados a manutenção de máquinas pesadas que compõem a frota de veículos do município, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Caldeirão Grande (Administração, Desenvolvimento Social, Agricultura, Obras, Saúde, Meio Ambiente e Educação). Edital disponível em: <https://www.caldeiraogrande.ba.gov.br/transparencia>. Lucas Fábio Nunes Neres – Pregoeiro Oficial.

COBRATE - COMPANHIA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA
CNPJ / MF Nº 14.737.522/0001-85
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em sua sede social, na Rua da Grécia nº 06, Edif. Delta, Sala 910 - Comércio, nesta Capital, no dia 12 de novembro de 2024, às 10:00hs na primeira convocação, e 11:00hs, em segunda convocação, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição de nova Diretoria e fixação de seus honorários; e b) O que ocorrer. Salvador, 24 de outubro de 2024.

A DIRETORIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 007/2024

A Prefeitura Municipal de Caculé - Bahia, com fulcro no artigo 6º, inciso XLIII, artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 1.818 de 28 de agosto de 2023, torna público que será realizado um Chamamento Público nº 007/2024 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoa Jurídica e/ou Pessoa Física para prestação de serviços comuns de apoio às atividades operacionais (atividades-meio), em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Inscrição no período de 04/11/2024 a 31/12/2025 das 08h00min às 12h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA - CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br) e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp>). Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé - Bahia, 24 de outubro de 2024. Gleide Jeanne Pereira Gomes - Comissão de Contratação.

ASSINE JÁ: 71 3322-7266 3322- 6377

Tribuna da Bahia **Trbn** .com.br
A TRIBUNA DA BAHIA NUM CLIQUE

MAIS RÁPIDO, INTERATIVO E A CREDIBILIDADE QUE VOCÊ JÁ CONHECE.

ANUNCIE: TRIBUNA.PUBLICIDADE@TERRA.COM.BR